



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- No dia 25 de maio de 2016, um grupo de deputados do CDS-PP enviou a essa Câmara Municipal um requerimento com o assunto “Colégios com contrato de associação”.
- De acordo com o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, há muito que terminou o prazo de 30 dias fixado como limite para resposta.
- A deputada abaixo-assinada vem, deste modo, solicitar novamente à Câmara de Amarante a informação anteriormente requerida, abstendo-se de repetir os considerandos do requerimento n.º 1356/XIII-1.^a, aguardando resposta no prazo fixado pela lei.

Assim, e tendo em conta que:

Nos termos do disposto no artigo 156.º, alínea d), da Constituição, é direito dos Deputados «*requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato*»;

Nos termos do artigo 155.º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «*todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas*»;

Nos termos do disposto no artigo 229.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Senhor Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada vem por este meio requerer e esta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1 – Que tipo de elementos pediu o Ministério da Educação e qual foi o parecer dado quanto ao encerramento de turmas nestes colégios?

2 – Tem estimativas quanto ao acréscimo de custos com transportes escolares?

3 – Já tinham sido aprovadas previamente os mapas de transportes para o próximo ano letivo?

4 - Com a alteração imposta pelo Ministério da Educação há necessidade de alterar a carta escolar do município?

5 - O Conselho Municipal de Educação já se pronunciou sobre esta matéria? Se sim, o que deliberou?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)